



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022,
Quarta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.**

Resolução de nº 01/2022, que dispõe sobre o horário de atendimento ao público no paço municipal no dia de 30/12/2022 (sexta-feira).

CONSIDERANDO a tradição dos festejos e das comemorações da chegada do ano novo;

CONSIDERANDO que 1º de janeiro é instituído como feriado Nacional através da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei n.º 10.607/2002.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 11.273, de 28 de dezembro de 2022, o qual institui ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais Direta e Indireta

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a escala de serviço nas Secretarias Municipais de Governo, Administração, Planejamento e Coordenação, Finanças, Receita, Habitação e Urbanismo, Infraestrutura, Gestão de Pessoas e Transparência e Controle Interno, no dia 30.12.2022 (sexta-feira), nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.273, de 28 de dezembro de 2022, cujo expediente deverá ser das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUNI
Secretaria Municipal de Administração

FERNANDO BECKER
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
Secretaria Municipal de Planejamento e
Coordenação

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretaria Municipal de Finanças

TATIANE BONISSONI
Secretaria Municipal de Receita

EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
Secretaria Municipal de Transparência e Controle
Interno



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 118/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 118/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, LOCALIZADA AVENIDA PERICLES PERGO, JD. NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 89.703,53 (OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de Balanças Antropométricas e Otopscópios destinados a equipar as Unidades Básicas de Saúde deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 11/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2022**, com fulcro no parecer jurídico nº 491/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S/A**, CNPJ: 59.XXX.624/0030-XX, situada a Rodovia BR 364, 2105, Km 204, Bairro Jardim das Paineiras, Rondonópolis-MT, CEP 78.750-055.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 90.557,94 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 103/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **30 (trinta) de janeiro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DE PONTES DE MADEIRA (P.143) 8,00M DE COMP. E 4,50 DE LARGURA – 3º PONTE CÔRREGO BROCODORO, LOCALIZADA NA MT 460 KM 04 ENTRA A ESQUERDA MAIS 06 KM ABAIXO DA IGREJINHA: 16°17’12.04”S/54°38’29.24”O, (P.113) 4,50M DE COMP. E 4,50M DE LARGURA – CÔRREGO DA FAZ. DO VALDIVINO, LOCALIZADA NA MT 460 KM ENTRA A DIREITA MAIS 10 KM: 16°10’45.55”S/54°34’57.4”O E (P.111) 6,00 M DE COMP. E 4,50M DE LARGURA – CÔRREGO DA CURVA, LOCALIZADA NA MT 460 KM 10 ENTRA A DIREITA MAIS 07 KM: 16°11’57.79”S/54°34’30.30”O, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 105/2022, tendo como objeto: “**REFORMA REMANESCENTE EMEF JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1319, VILA CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

S. M. GONÇALVES COSTA LTDA, apresentou o preço global de R\$ 907.697,51 (novecentos e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rondonópolis – MT, 26 de dezembro de 2022

À Empresa:

DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.503.070/0001-13 com sede na Rua Marcos Tomazini, nº 157, Sala A, Bairro Colombo, na cidade de Londrina/PR CEP: 86.057-060, sendo neste ato representado pelo seu Procurador o Sr.: **Fabiano Henrique Paulino**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.887-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.776.209-XX,

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Bairro Vila Aurora, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, sendo neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DINIZ TECNOLOGIA E SOLUCÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.503.070/0001-13 com sede na Rua Marcos Tomazini, nº 157, Sala A, Bairro Colombo, na cidade de Londrina/PR CEP: 86.057-060, sendo neste ato representado pelo seu Procurador o Sr.: **Fabiano Henrique Paulino**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.XXX.887-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.776.209-XX, pelos motivos que a seguir serão expostos.

DOS FATOS

A notificante e a notificada celebraram o contrato de nº 09/2022 – Pregão Eletrônico nº 106/2021, Processo Administrativo n.º 1735/2021, Ata de Registro de Preço n.º 400/2021, que tem como objeto: “Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação/Montagem de Alarme, Sistema de Câmeras de Monitoramento, Sistema de Cerca Elétrica e de Portão Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis-MT”.

Através da Portaria Interna nº 009/2022, foi designado a Sra. Rosimeire Santos de Lima, matrícula nº 12.6470, e sua suplente a Sra. Marilza Luiz de Araújo Moraes, matrícula nº 34.495 para exercer as funções de fiscalização e controle de entrega e recebimento dos materiais do objeto em epígrafe (contrato nº 09/2022).

A empresa contratada, ora notificada, não está atendendo as demandas solicitadas pelo Departamento de Infraestrutura, de acordo com as informações ora apresentadas pelas fiscais de contrato acima elencadas. Diante do atraso/morosidade na instalação de câmeras, foi encaminhado a primeira Notificação Extrajudicial na data de 10 de outubro de 2022, oportunidade em que a fiscalização solicitou e orientou “(...) *serviço oriundo de má execução poderá ser impugnado pela fiscalização, devendo ainda a contratada reexecutar todo o serviço a suas expensas com a devida qualidade prevista em licitação*”.

Outrossim, cabe ressaltar que, foi encaminhado Ofício Externo nº 3394/INFRA/SEMED/2022 na data de 14 de novembro de 2022, comunicando a empresa contratada a respeito da data limite de 09/12/2022 para recebimento de Notas



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.**

Fiscais/Recibos para fins de liquidação, alegando ainda, que o pagamento, ocorreria após a finalização dos serviços, conforme elencado na Notificação Extrajudicial nº 01/2022/INFRA/SEMED.

No entanto, até o presente momento não foi realizado as adequações basilares, de acordo com OFICIO INTERNO 311/2022/ENG/SEMED/ROO, a contratada não enviou os relatórios com as notas fiscais para a elaboração de processos para o pagamento, e muito menos apresentou-se qualquer justificativa ou defesa quantas as alegações a ela imputada.

Eis a síntese do necessário.

DAS FUNDAMENTAÇÕES

Diante do exposto, considerando a previsão do instrumento convocatório, o instrumento contratual e o que dispõe o a Lei nº 8.666/1993, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme dispõe o art. 69 da Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se da leitura do instrumento contratual, que a contratada está em clara violação contratual, conforme dispõe a Cláusula Quinta, item 5.4: “Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condições estabelecidas”.

Por conseguinte, cláusula 5.5, dispõe: “Cumprir com os prazos de entrega/execução acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais/serviços”.

Ademais, a inexecução parcial do contrato tem suas consequências, conforme disposição do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, gerando o dever para a Administração de apurar os fatos, mediante o processo administrativo.

De acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93 a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos contratados as seguintes sanções:

(...)

II- multa, a forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV- declaração de idoneidade para licitar o contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Assim, ressalta-se que a presente é para que seja garantido o **contraditório e a ampla defesa**, nos termos dos artigos 86 e seguintes e artigo 109 da lei de licitações.

DA DECISÃO

POSTO ISTO, nos termos da Lei 8.666/1993, esta Secretaria, **Notifica Extrajudicialmente a empresa DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI, Contrato nº 09/2022, para que no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.**

recebimento desta, realize as adequações necessárias para o fiel cumprimento do contrato. Em caso contrário, devido aos princípios do contraditório e ampla defesa, bem como os princípios constitucionais e administrativos que regem a administração pública, que a contratada apresente defesa prévia no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, visto que, o descumprimento do solicitado ocasionará a abertura de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades, e eventual aplicação de sanção.

A defesa escrita deverá ser protocolada no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de defesa.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação

ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 009/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022/GAB/SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE NO ARTIGO 50, INCISO II.

CONSIDERANDO - Decreto Municipal Nº 11.273, de 28 de Dezembro de 2022, o qual Institui PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a escala de serviços na Secretaria Municipal de Educação no dia 30/12/2022 (sexta-feira), nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.273 de 28 de Dezembro de 2022, cujo expediente deverá ser das 7:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 197/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Clari Cecilia Jankoski	157732	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 23/12/2022 à 20/06/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 27 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 28/12/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1218/2022	95834	Jailce Rosa Alencar Alves	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1218/2022	195030	Lidia Grusegoch	Diretor	05 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1218/2022	1560305	Silvana Maria da Silva	Gerente de Divisao de Engenharia e Obras	04 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1218/2022	184853	Bruno Araujo Botelho	Assessor de Apoio as Políticas Sociais	05 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	1559411	Lynara Cavalcante Silva	Gerente de Nucleo de Cadastro para Regularizacao Fundiaria	05 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	1560609	Eduarda Nazare dos Santos Menezes	Gerente de Divisao de Cartografia	05 dias – a partir do dia 27/12/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1218/2022	1559288	Katiucia Aparecida do Carmo Alves	Assessor de Apoio a Gestão Social	01 dia – no dia 26/12/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1218/2022	155594	Jucineide Pereira de Almeida	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 21/12/2022 – Licença Médica / Acidente de Trabalho.
1218/2022	166952	Fernanda Santos Fernandes	Agente Comunitario de Saude Da Familia	05 dias – a partir do dia 23/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	133515	Luis Claudio Pereira da Silva	Medico da Familia	05 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	119180	Joao Macario Magalhaes	Tecnico em Saude	05 dias – a partir do dia 27/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saude	03 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo da Familia	02 dias – a partir do dia 27/12/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1218/2022	209333	Crislayne de Oliveira Santos Ribeiro	Auxiliar Consultório Dentário da Família	04 dias – a partir do dia 28/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	203190	Kamilla Bezerra Santos	Agente Comunitario de Saude da Familia	14 dias – a partir do dia 28/12/2022 – Licença Médica.
1218/2022	1557862	Leticia Oliveira Kawamura dos Santos	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 28/12/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1218/2022	211	Jamal Badie Daud	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 26/12/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 377 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1017/2022, firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA MT49399, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º - **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1017/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 14 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 378 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 995/2022, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETO**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 995/2022**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ FAIXA C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 379 DE 27 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1006/2022**, firmado com a empresa **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor, **ALDIMAR PEREIRA USSUNA**, matrícula n.º **1557715-5, CREA 042951-MT**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1006/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO TSD E DRENAGEM, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTE, VILA CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 380 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1014/2022, firmado com a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO, Engenheiro Civil, CREA MT026730, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558426**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1014/2022**, celebrado entre a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 21.678.945/0001-37 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROJETADA, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 381 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1015/2022, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **ROTILO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil CREAMT 029869, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1015/2022**, celebrado entre a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ sob o nº 20.156.398/0001-67 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: COMUNIDADE ALDEINHA, BAJARA, GROTA SECA, PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDÍGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, OLGA BENÁRIO, CIDADE DE PEDRA, SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 382 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1024/2022, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETO**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1024/2022**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ FAIXA C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 383 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1025/2022, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA-MT **033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1025/2022**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE E EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), PARA ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 27 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 385 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1027/2022, firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA MT49399, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º - **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 1027/2022**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 23 de dezembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/PGM

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 50, inciso II da Lei Complementar nº. 031/2005:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 11.273, de 28 de dezembro de 2022, o qual institui ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art 1º Instituir a escala de serviço na Procuradoria-Geral do Município no dia 30.12.2022 (sexta-feira), nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.273, de 28 de dezembro de 2022, cujo expediente deverá ser das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Rondonópolis, 27 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

ERRATA 005/2022

No Decreto nº 11.237, de 15 de dezembro de 2022, o qual dispõe sobre a inclusão de dados de contribuintes substitutos tributários na relação contida no artigo 1º, do Decreto 3.254, de 05.01.01, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.342 de 15 de dezembro de 2022, Quinta Feira.

Em seu Art. 1º onde se lê:

CONCRESUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 15.959.059/0002-60
CMC: 54426-01 e;

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A CNPJ: 06.315.338/0226-00
CMC: 37.112-06

Leia-se:

CONCRESUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 15.959.059/0002-60
CMC: 37.112-06 e;

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A CNPJ: 06.315.338/0226-00
CMC: 53.360-05

Tatiane Bonissoni

Gerente de Departamento de Administração

Tributária e Fiscal

Respondendo administrativamente pela

secretaria Municipal de Receita

Portaria nº 31.823 (19/12/2022)

Rondonópolis, 27 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

ERRATA 006/2022

No Decreto nº 11.199, de 21 de novembro de 2022, o qual dispõe sobre a alteração de dados de contribuintes substitutos tributários na relação contida nos artigos 1º, 2º e 3º publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.324 de 21 de novembro de 2022, Segunda Feira.

Em seu Art. 2º onde se lê:

ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 00.800.240/0001-70 CMC: 22128-06
e;

ARMAZENS GERAIS CARGILL LTDA CNPJ: 00.800.240/0001-70 CMC: 18439-07

Leia-se:

ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 05.808.792/0052-99 CMC: 22128-06
e;

ARMAZENS GERAIS CARGILL LTDA CNPJ: 58.137.589/0014-79 CMC: 18439-07

Tatiane Bonissoni

Gerente de Departamento de Administração

Tributária e Fiscal

Respondendo administrativamente pela

secretaria Municipal de Receita

Portaria nº 31.823 (19/12/2022)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 524 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Tyroni Luiz da Silva Júnior, Chefe de Setor de Transporte, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
046/2022	C.S. Comércio de Peças para Veículos Ltda	01/12/2022 a 28/02/2023

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Robertinho Gomes Machado**, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2022**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 525 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
047/2022	Restaurante Cozinha do Cheff Ltda	01/12/2022 a 20/12/2022

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2022**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 526 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Ueslei José das Neves, Chefe de Setor Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
048/2022	Climar Locações Ltda	06/12/2022 a 06/01/2023

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. João Gomes dos Santos**, Operador de Audiovisual, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de dezembro de 2022**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 527 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria de Legislativa de Gestão de Pessoas, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato.	Razão Social	Período
049/2022	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	06/12/2022 a 31/01/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de dezembro de 2022.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 528 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria de Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato.	Razão Social	Período
050/2022	Big Band Bandeirantes Ltda.	12/12/2022 a 11/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de dezembro de 2022.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 529 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Vanilza Domingues de Oliveira, Assistente do Legislativo II, lotada na UCI, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato.	Razão Social	Período
051/2022	M. Giroldo Decora Ltda.	12/12/2022 a 11/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de dezembro de 2022**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 530 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotada na Secretaria de Legislativa de administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato.	Razão Social	Período
052/2022	L.G. Alexandrino Lopes	15/12/2022 a 14/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de dezembro de 2022.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.351
Rondonópolis, 28 de dezembro de 2022, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 531 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.
Considerando o Memorando nº. 165/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 22 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Diego Taveira Maciel, Coordenador Administrativo Financeiro, lotado na Escola do Legislativo, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato.	Razão Social	Período
053/ 2022	E.O. dos Santos Editora e Marketing Eireli	16/12/2022 a 13/02/2023

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Rodenil Gonçalves de Jesus**, Coordenador Pedagógico, lotado na Escola do Legislativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2022**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de dezembro de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas